

jornal de hoje

300
CRUZEIROS

ANO - XIV - N.º 2858 - RIO DE JANEIRO - TERÇA-FEIRA - 11.12.1984

932

LEI Nº 932, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1984

"Muda denominação da atual Rua Dois de Julho, para Rua Maria Heloíza Gomes Rosas, no bairro Jardim São João. 1º Distrito do Município de Nova Iguaçu".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Maria Heloíza Gomes Rosas, a atual Rua Dois de Julho, localizada no Bairro São João, 1º Distrito do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Projeto n.º 277/84

Hailton Neres

Publicado 11 / 12 / 84

Jornal Hoje